



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7407 /

**“DENOMINA JOSÉ EDGAR MORAIS A ATUAL
RUA 05 DO LOTEAMENTO JARDIM
PHILADÉLPHIA II E REVOGA A LEI 6.302, DE
10.10.96.”**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **JOSÉ EDGAR MORAIS**
a atual rua 5 do loteamento Jardim Philadélfia II, com início na rua 1 e término na
rua 4, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
especialmente a Lei 6.302, de 10 de outubro de 1996, esta lei entra em vigor na data
de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE MARÇO DE 2001.


PAULO TADEU SILVA D'ARCÁDIA

Prefeito Municipal